





OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO Nº 048/2020 2ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela portaria normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

Interessado: Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Buriti, nº 190, Distrito Industrial, Manaus-AM.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PROCESSO NO: 3214.2017

CNPJ/CPF: 61.454.393/0001-06

10,611.01.101.000.0001

FONE: (92) 2125-7500/7584

E - MAIL: vviaro@coca-cola.com

ATIVIDADE: Lançamento de Efluentes. Condições de Uso e Intervenção

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Avenida Buriti, nº 190, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°06'14,09"S e 59°57'07,38"W, Manaus-AM.

BACIA HIDROGRÁFICA/CORPO RECEPTOR: Igarapé do Quarenta/Bacia do Educandos

CARGA DE DBO: 89,38% (ETED); 99,35% (ETEI)

FINALIDADE: Tratamento de efluentes doméstico/sanitário e industrial VAZÃO DE LANÇAMENTO (M³/H): 4,0 m³/h (ETED) e 15,0 m³/h (ETEI)

PERÍODO DE BOMBEAMENTO: 24 horas/dia; 30 dias/mês; 12 meses/ano

PRAZO DE VALIDADE DESTA OUTORGA: 797 DIAS

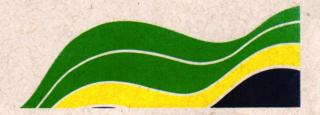
Atenção:

- A outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso dos recursos hídricos, por tempo determinado
- Este ato administrativo contém em seu verso 10 obrigações do outorgado.
- A outorga de direito de uso de recursos hídricos não substitui o licenciamento ambiental da atividade.
- A cobrança pelo uso de recursos hídricos será realizada após a fixação de valores de acordo com Art. 25 da lei estadual
 3.167 de 27/08/2007 com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Manaus-AM, 23 de Maio de 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente





OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO Nº 048/2020 2ª Alteração

- 1. A outorga entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado ficando a publicação sob a responsabilidade do outorgado, devendo a cópia ser encaminhado a este IPAAM.
- 2. Esta outorga está sendo concedida com base nas informações que constam no processo nº 3214.2017.
- 3. As condições de outorga avençadas neste ato poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente.
- Qualquer ampliação reforma ou modificação que alterem as condições outorgadas de forma permanente ou temporária, deverá ser objeto de outro requerimento, a sujeitar-se aos mesmos procedimentos que deram origem a este documento;
- O outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer do recurso hídrico outorgado.
- 6. A outorga de uso de recursos hídricos não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- O outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de 120 dias do término da validade da outorga, para a renovação da mesma.
- 8. Enquanto não estiverem definidos os parâmetros de classificações e os enquadramentos de corpos d'água de domínio estadual, utilizar-se-á, subsidiariamente o disposto nas seguintes Resoluções CONAMA nº 357 de 17 de Março de 2005 e Resolução CONAMA nº 430 de 13 de Maio de 2011
- 9. O interessado deve apresentar semestralmente as análises físico-químicas e bacteriológicas do efluente, coletadas na entrada e saída das ETE's, realizadas por laboratório cadastrado neste IPAAM e ART do profissional habilitado, com no mínimo os parâmetros, conforme Art.26, estabelecidos na Resolução 001/2016 do CERH..
- 10. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere